



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 36/2023

“Dispõe sobre a aprovação de liberação e/ou conversão de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm).”

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAM), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2023, Ata de número 102ª,

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovado, a liberação e/ou a conversão de multa, de recursos através do Fundo do Meio Ambiente de Rio Verde – Go, o valor de R\$ 135.281,20 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos) para o projeto “Vigilância para identificação de focos de incêndio no aterro controlado de Rio Verde”.

Art. 2º - Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Seis Dias do Mês de Outubro do Ano de Dois Mil e Vinte e Três.

Rhafeal Pereira Barros
Presidente do COMMAM

Iara Furquim
Vice-secretária Executiva